

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 027/2021

TOMADA DE PREÇOS 001/2021

ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30/09/2021) às 09:00 horas, na Sede do Consorcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES, reuniu-se a Comissão de análise Técnica, nomeada pela Portaria nº 008/2021, composta por José Idelbrando Ferreira de Souza - CPF: 224.469.401-10 e Adriana de Oliveira Rocha - CPF: 009.492.321-30, com a finalidade especial para análise, julgamento e emissão de relatório de pontuação, referente aos itens **6 - DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - ENVELOPE “B”** e **7 - DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE “C”**, em acordo com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O PLANEJAMENTO DAS COLETAS SELETIVAS MÚLTIPLAS, DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES APLICÁVEIS NOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS**. As propostas contidas no envelope B de cada empresa foram avaliadas conforme disposto no item **6. Das Propostas Técnicas** e segundo os critérios apresentados no item **6.2. Critérios de Avaliação Técnica** do edital. Concorreram ao processo duas empresas Hidro Br e I&T, todos os documentos apresentados foram conferidos e analisados. Sobre o item **6.2. Critérios de Avaliação Técnica** do edital, no que diz respeito ao Critério Geral de avaliação (item 6.2.1.1), foram avaliados: item I- Conhecimento sobre o problema - A, item II - Empresa licitante - B e item III - Equipe chave - C. No que diz respeito ao **item I**, recebeu maior pontuação a empresa que apresentou maior conhecimento sobre o problema relacionado a resíduos sólidos na região de atuação do Convales, a partir das informações apresentadas e avaliadas, a empresa Hidro Br obteve 08 (oito) pontos e a I&T 20 (vinte) pontos. Com relação ao item II, foram conferidos todos os documentos apresentados, as duas empresas pontuaram

com 30 pontos cada uma. Sobre a pontuação do item III, foram analisadas as informações prestadas e os documentos de comprovação, a Hidro Br obteve 34 pontos e a I&T 44 pontos. Todas as notas compuseram a Nota Técnica para cada empresa, que foi calculada utilizando a seguinte fórmula descrita no item 9.4.1. do edital:


NT: $(A+B+C)/10$, sendo que A corresponde a nota do item I – Conhecimento do problema; B corresponde a nota do item II – Empresa licitante e C corresponde a nota do item III – Equipe chave. Assim, no quesito critério técnico então, a partir do somatório das notas apresentadas anteriormente, a Hidro Br obteve 72 pontos e a I&T 94 pontos, após calculada a Nota técnica segundo item 9.4.1 do edital, a Hidro Br ficou com 7,2 pontos e a I&T 9,4 pontos. Como todas as empresas tiveram uma pontuação acima de 70%, nenhuma foi desclassificada, referência ao item 9.4.2 do edital. Finalizada a avaliação técnica, em seguida foram abertos os envelopes “C” de cada empresa, as propostas comerciais foram avaliadas conforme item 7 e 9 do edital, a Hidro Br apresentou uma proposta com valor de R\$ 747.867,40 e a empresa I&T R\$ 886.885,00. Segundo as orientações do edital referente ao item 9.5. – C - Avaliação Das Propostas Comerciais e a partir dos valores apresentados pelas empresas foi calculado o Índice Preço – IP utilizando a seguinte fórmula: **IP= $10 \times (MPP/PP)$** sendo MPP igual a menor proposta dentre todas as propostas e PP o preço proposto pela licitante. Segundo o cálculo realizado, a Hidro Br obteve um IP = 10 e a I&T um IP = 8,43. A partir do cálculo da Nota Técnica e IP, foi possível calcular a nota da avaliação final segundo item 9.6- D – Avaliação Final da Proposta do edital através da fórmula: **AF= $(NT \times 6 + IP \times 4)/10$** onde NT é a nota técnica calculada anteriormente e IP o índice preço também calculado anteriormente, o resultado do cálculo da avaliação final foi: Hidro Br 8,32 pontos e I&T 9,01 pontos. Sendo assim, segundo descrição no item 9.6.4 do edital que orienta que a empresa que obtiver maior nota na Avaliação Final será a vencedora, a comissão declara que a empresa I&T INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foi vencedora desse processo 024/2021 de Tomada de Preço realizada pelo Convales. Nada mais

CONVALES


Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos
Vales do Noroeste de Minas

CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS
CNPJ/MF 06.070.075/0001-25
www.convales.mg.gov.br

havendo a tratar, foi encerrada a sessão de habilitação, lavrando-se a presente ata,
para constar.


José Idelbrando Ferreira de Souza
Presidente


Adriana de Oliveira Rocha
Membro


Luan Vinicius Rodrigues de Lima
Presidente da CPL